

**EDITAL COMPLEMENTAR 09/2021 DO EDITAL DE SELEÇÃO 07/2021**  
**DOCTORADO EM PATRIMÔNIO CULTURAL E SOCIEDADE – TURMA IV**

A presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade no uso das suas atribuições previstas em regimento, torna pública a seguinte alteração do Edital de Seleção 07/2021, de 19 de agosto de 2021, lançado no endereço eletrônico [www.univille.br/ppgpcs](http://www.univille.br/ppgpcs)

1. Alterar, o item 09, o qual passa a ter a seguinte redação:

**9. INVESTIMENTO**

O investimento para realização do curso de Doutorado Patrimônio Cultural e Sociedade, Turma IV, será de 48 (quarenta e oito) parcelas de R\$1.944,00 (um mil novecentos e quarenta e quatro reais) reajustáveis a cada 12 meses, tendo como base o Índice de Reajuste das Mensalidades, estabelecido no Conselho de Administração da Instituição ou outro índice que venha a substituí-lo a ser indicado pela **FURJ/UNIVILLE**. Todos os índices de reajustes devem ser admitidos em lei.

Joinville, 05 de outubro de 2021.



Prof.ª Dra. Patrícia de Oliveira Areas  
Vice-Coord. do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade